

AUXÍLIO SAÚDE

Lei 9.725/2019 (Decreto 14.168 de 14/05/2026)

O servidor que possuir vínculo com **qualquer operadora de Plano de Saúde** e tiver interesse em obter o **Auxílio Saúde**, nos Termos da Lei Municipal nº. 9.725/2019, **deverá prenecher o requerimento de solicitação**, e endereçar o mesmo à **Divisão de Recursos Humanos** através de protocolo na Gerência de Administração.

Sufrerá a imediata suspensão do Auxílio Saúde o empregado público que deixar de comunicar, tão logo tenha conhecimento, do rompimento de contrato com a sua operadora de plano de saúde, ou deixar de apresentar o comprovante mensal de vínculo com a operadora, quando for o caso.

TABELA REAJUSTADA 05/2026 - DAAE

Faixa Etária	REFERÊNCIA						
	1 a 27	28 a 64	65 a 83	84 a 97	98 a 300	A1 a A130	1500 a 1637
Até 18	103,38	62,03	41,35	31,02	10,33	10,33	10,33
19-23	104,88	62,93	41,96	31,46	10,49	10,49	10,49
24-28	104,88	62,93	41,96	31,46	10,49	10,49	10,49
29-33	140,63	84,37	56,25	42,19	14,05	14,05	14,05
34-38	145,44	87,27	58,18	43,63	14,55	14,55	14,55
39-43	169,74	101,85	67,89	50,91	16,97	16,97	16,97
44-48	253,22	151,93	101,30	75,96	25,32	25,32	25,32
49-53	313,17	187,91	125,27	93,94	31,31	31,31	31,31
54-58	378,53	227,13	151,41	113,55	37,85	37,85	37,85
59 e acima	620,27	372,15	248,11	186,08	62,03	62,03	62,03